

Página 1 de 4

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO KARST

1

2

3

4

5

7

8

9

10

11

13

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33

As nove horas (09h00min) do dia dez (10) de dezembro do corrente ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se, virtualmente, por meio da Plataforma de reuniões online Google Meet, os membros da Câmara Técnica do Karst, conforme print screen tirado da tela da reunião, anexo a esta ata. O Coordenador do Departamento de Controle de Organização Territorial -DCOT, membro da CAT e representante da COMEC, Dmitri Arnaud, iniciou a reunião apresentando-se e agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à técnica do DCOT, Alessandra Vieira Luccas, que se apresentou como secretária executiva da CAT, conforme (cf. Ofício n.º 557/2020) e, em seguida, todos os membros presentes e suas respectivas instituições também se apresentaram, a saber: COMEC (Departamento de Planejamento - Millena Reis, Eloir Alberti - e Departamento de Controle da Organização Territorial - Dmitri Arnaud, Raul Gradovski, Alessandra Luccas), SANEPAR (Katia Nakandak, João Horácio - convidado, Neiva Ribeiro - convidado), IAT (Bruna de Mello -ERCBA), Prefeitura de Bocaiúva do Sul (Andreia Tiemi, Maurício Maas - convidado), Prefeitura Municipal de Colombo (João Nowaki), Prefeitura Municipal de Itaperuçu (Thais Rubini, Giovani Rizzi), Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul (Rodrigo Freitas). Durante o andamento da reunião houve a chegada do representante da Prefeitura de Campo Magro (Marcio Moure) e constatou-se a ausência não justificada da Prefeitura de Almirante Tamandaré, Prefeitura Municipal de Campo Largo e do IAT (representante do antigo ITCG). A Secretária Executiva solicitou aos membros que encaminhassem a ela a atualização dos membros da câmara, caso houvesse alguma entidade ou organização sem representante ativo na Câmara, e que esta nomeação fosse encaminhada por ofício. Em seguida, a secretária deu início ao primeiro processo constante na pauta desta reunião:

1. Protocolo: 16.616.074-0 / IAT; Interessado: Cogep Companhia de Geotecnologias do Paraná Ltda – Me - CNPJ: 08.969.569/0001-71 Assunto: Regularização fundiária do Loteamento Lagoa da Pedra Características: Desafetação da Zona de Restrição a Ocupação (ZRO) no município de Campo Magro/PR.

Decisão: Conforme apresentado, a Câmara entende que não é possível fazer a desafetação na área pretendida, uma vez que a Zona de Restrição a Ocupação é caracterizada no local por área de preservação permanente, composta também por dolinas e densa vetegetação, e, portanto, a proposta de desafetação deve se limitar à zona de urbanização consolidada. Dada a dificuldade de se verificar as áreas que são realmente atingidas por corpo hídrico no imóvel, a CAT opta pra que seja feita uma nova vistoria no local, para definição das áreas

If I



Página 2 de 4

passíveis de serem ocupadas e aquelas que devem ser totalmente preservadas e, consequentemente, afetadas como zona restrita à ocupação.

2. Protocolo: 17.153.756-8/ Campo Magro; Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo / Órgão Público. Pasta: 8400 Assunto: Parcelamento do solo Características: Análise para desmembramento de área no município de Campo Magro.

Decisão: retirado da pauta, pois o processo foi enviado incorretamente.

3. Protocolo: 17.153.794-0 / Campo Magro; Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo / Órgão Público. / Pasta: 8400 Assunto: Parcelamento do solo Características: Análise para desmembramento de área no município de Campo Magro.

Decisão: retirado da pauta, pois o processo foi enviado incorretamente.

4. Carta nº 068/2020 / SANEPAR; Características: referente à comunicação da realização de testes de bombeamento de 5 Poços Tubulares Profundos da Sanepar no Aquífero Karst na região de Colombo e Almirante Tamandaré, visando a interligação ao sistema de abastecimento público da sede municipal de Colombo.

Decisão: Conforme exposto pela Katia da Sanepar, há uma necessidade urgente de abastecimento da região, em função da crise hídrica, e, portanto, surge a demanda de realização de testes de bombeamento em poços já perfurados, a fim de verificar a possibilidade da interligação ao sistema de abastecimento público da sede municipal de Colombo e de Almirante Tamandaré. Será realizada um contato da Sanepar com os municípios citados, a fim de comunicar a execução do serviço. João Nowaki entende que essa proposta seja apresentada pela Sanepar ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, haja vista a complexidade do tema. Foi definido o prazo de até 15 janeiro para que as prefeituras de Colombo e Almirante Tamandaré se reunissem em reunião para alinharem o tema internamente com a Sanepar, para que o tema possa ser levado novamente a pauta da reunião do Karst, a ser marcada em data posterior.

5. Protocolo: 17.046.089-8/ COMEC; Interessado: Prefeitura Municipal de Itaperuçu – Órgão Público. Assunto: Plano Diretor Características: Solicita consulta técnica a esta Câmara Técnica, a fim de realizar as adequações finais às regras de zoneamento, parcelamento do solo e ocupação do solo urbano do município de Itaperuçu.



66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

Página 3 de 4

Decisão: Após levantamento do histórico do processo de alteração do Plano Diretor realizada pela secretaria executiva, o município de Itaperuçu apresentou a proposta de alteração a ser validada pela Câmara Técnica do Karst. Segundo a fala do técnico Giovanni Rizzi, a área do distrito das pombas está sofrendo pressão de ocupação e a proposta de alteração visa suprir essa situação. Conforme mapa apresentado pelo município, no último protocolo encaminhado à COMEC, no ano de 2020, a zona em vermelho (Campina do Cabral) é proposta para ser uma zona de ocupação orientada, de modo a suprir a ocupação que vem acontecendo ultimamente; na parte inferior (Distrito das Pombas) foi projetado para que sejam mantidos os critérios de ocupação, mas com alteração dos parâmetros de lote mínimo para 1.000m² e 2 habitações por lote. Eloir, técnico do Departamento de Planejamento da COMEC, sugere que seja apresentado a Câmara os estudos geológicos geotécnicos que basearam essa proposta. Além disso, sugere que seja realizado um diagnóstico das áreas já ocupadas irregularmente, onde poderia ser aplicado um dispositivo urbanístico para sua regularização, bem como que seja feita uma análise urbanística e geológica geotécnica para aplicação dos parâmetros para cada região. Kátia, da Sanepar, sugere que as áreas delimitadas pela Sanepar, onde estão os poços de captação, sejam diferenciadas das demais, haja vista sejam áreas mais restritas para uso e ocupação, conforme o estudo realizado pela Sanepar e deliberação da Câmara Técnica do Karst, de área de 5.000,00m² e 2.000,00m² para os lotes abrangidos.

A técnica Millena do Departamento de Planejamento da COMEC relembra da importância que seja aplicada a resolução do Conselho Gestor do Mananciais que definiu que os municípios abrangidos pelo aquífero Karst exigissem a elaboração de laudo geológico geotécnico nos processos de parcelamento do solo.

Por fim, a Câmara do Karst solicita à Sanepar a realização de mapeamento das áreas de influência direta e indireta nos poços atuais e futuros de captação d'água destinadas ao abastecimento público, em todos os municípios atingidos pelo limite estabelecido como manancial subterrâneo (Aquífero Karst), e a demonstração, por meio dos índices de controle de qualidade d'água dos poços, da possibilidade dos poços atingidos pelas áreas urbanas apresentarem uma perda na qualidade da água, a fim de delimitar parâmetros específicos de uso ocupação do solo compatíveis com estas áreas abrangidas, o que também poderá provocar uma nova delimitação das áreas de manancial subterrâneo, que estão sujeitas ao regulamento previsto pelo Decreto Estadual 745/2015, e a determinação de novas restrições e parâmetros para às áreas de ocupação afetadas. É



Página 4 de 4

importante ressaltar que a revisão das áreas destinadas ao manancial de abastecimento público, conforme Decreto 4435/2016, não elimina a necessidade de observação dos riscos geológicos e geotécnicos das áreas do KARST, sendo imprescindível a realização de Laudos para a implantação de novos empreendimentos. O pedido será oficializado por meio de uma deliberação desta reunião.

Presidente

99

100

101

102

103

Alusandra Sicus Jucos Alessandra Luccas Secretária Executiva



SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandravl@comec.pr.gov br